Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ 55.847.499/0001-69)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastros que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

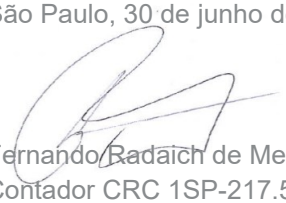

Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

SIZE FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.847.499/0001-69

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**120**	**0,12**	**778**	**1,03**
Disponibilidades	120	0,12	778	1,03
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**23.870**	**23,24**	**4.434**	**5,86**
Títulos públicos federais	12	0,01	11	0,01
Fundos de investimento em renda fixa	23.858	23,23	4.423	5,85
Direitos creditórios (Nota 6)	**81.667**	**79,54**	**71.143**	**94,01**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	70.185	68,35	14.131	18,67
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(1.698)	(1,65)	(153)	(0,20)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	13.242	12,90	57.166	75,54
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(62)	(0,06)	(1)	-
Outros valores a receber	**26**	**0,02**	**82**	**0,12**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	14	0,01	81	0,12
Outros valores a receber	10	0,01	-	-
Despesas antecipadas	2	-	1	-
Total do ativo	**105.683**	**102,92**	**76.437**	**101,02**
Passivo				
Valores a pagar	**3.002**	**2,92**	**765**	**1,02**
Valores a identificar (Nota 6.h)	2.784	2,71	701	0,93
Taxa de consultoria	154	0,15	20	0,03
Taxa de administração e gestão	54	0,05	35	0,05
Taxa de custódia	7	0,01	7	0,01
Demais valores a pagar	3	-	2	-
Total do passivo	**3.002**	**2,92**	**765**	**1,02**
Patrimônio líquido	**102.681**	**100,00**	**75.672**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**105.683**	**102,92**	**76.437**	**101,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SIZE FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.847.499/0001-69

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data do início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	De 05/08/2024 a 31/03/2025
Composição do resultado líquido do exercício/período		
Direitos creditórios	**18.115**	**4.599**
Apropriação de rendimentos	19.262	4.741
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	459	12
Constituição de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(1.606)	(154)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.749**	**1.912**
Cotas de fundos de investimento	**1.748**	**1.913**
Reconhecimento de ganhos	1.748	1.913
Títulos públicos federais	**1**	**(1)**
Receitas/Prejuízos	1	(1)
Demais despesas	**(2.355)**	**(1.292)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(1.614)	(860)
Taxa de administração (Nota 14)	(398)	(198)
Taxa de gestão (Nota 14)	(159)	(78)
Auditoria e taxa de custódia	(90)	(61)
Despesa de certificação digital	(21)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(2)
Taxa de distribuição	(14)	(9)
Taxa de cobrança	-	(60)
Demais despesas	(41)	(18)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.509**	**5.219**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SIZE FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.847.499/0001-69

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data do início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	De 05/08/2024 a 31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**75.672**	**5.000**
Representado por 70.560,286404 cotas a R$ 1.072,448336 cada	75.672	-
Emissão inicial representado por 5.000,000000 cotas a R$ 1.000,000000 cada	-	5.000
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.509**	**5.219**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**9.500**	**65.453**
Representado por 8.537,392574 cotas	9.500	-
Representado por 65.560,286404 cotas	-	65.453
Variação decorrente da movimentação de cotas	**9.500**	**65.453**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**102.681**	**75.672**
Representado por 79.097,678978 cotas a R$ 1.298,148658 cada	102.681	-
Representado por 70.560,286404 cotas a R$ 1.072,448336 cada	-	75.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SIZE FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.847.499/0001-69

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data do início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	De 05/08/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**17.509**	**5.219**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(5.578)	(4.095)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(344)	(12)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	1.606	154
Taxa de administração e gestão não liquidadas	54	35
Taxa de consultoria não liquidada	154	20
Taxa de custódia não liquidada	7	7
Resultado líquido do exercício/período ajustado	**13.408**	**1.328**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(4.402)	(67.202)
Cotas de fundos de investimento	(19.091)	(4.411)
Títulos públicos	(1)	(11)
Outros valores a receber	(11)	(82)
Taxa de consultoria	(20)	-
Taxa de administração e gestão	(35)	-
Taxa de custódia	(7)	-
Demais valores a pagar	1	703
Caixa líquido das atividades operacionais	**(10.158)**	**(69.675)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	9.500	70.453
Caixa líquido das atividades de financiamento	**9.500**	**70.453**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(658)**	**778**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	778	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	120	778
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(658)**	**778**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data do início das atividades) a 31 de março de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Size Fácil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2024.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única subclasse.

O objetivo do Fundo, consiste em proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Capta recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas é reconhecida pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR):

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 120 e está representado por depósito bancário à vista (2025 - R$ 778).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**12**	
Nota do Tesouro Nacional	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**12.733.638**	**23.858**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	12.733.638	23.858	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**11**	
Nota do Tesouro Nacional	3	11	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**2.705.715**	**4.423**	
Solis Vertente FI RF **(i)**	2.705.715	4.423	Sem vencimento

*(i) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 23,23% (2025 – 5,85%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do **Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI**, o qual foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.*

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	De 05/08/2024 (¹) a 31/03/2025
Títulos públicos federais	1	(1)
Cotas de fundos de investimento	1.748	1.913
Total	**1.749**	**1.912**

(¹) data de início das atividades.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em: (i) direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes e/ou pelos devedores, conforme aplicável, nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços; e (ii) precatórios, ou seja, valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, constituídos por sentenças judiciais transitadas em julgado prolatadas no curso de ações judiciais contra os devedores e representados por precatórios emitidos em virtude de execução das respectivas sentenças, que poderão prever, conforme sua origem e natureza, incidência de juros e correção monetária, considerando as respectivas legislações, e de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo estes, tais direitos de crédito, representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Conhecimento de transporte	A vencer	211	39,27%	208	-	208	-	-	-	-	-
Conhecimento de transporte	Vencido	112	62,33%	111	(56)	31	-	71	9	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	834	88,01%	795	(8)	417	279	61	38	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	590	94,03%	438	(260)	85	50	81	113	109	-
Duplicata mercantil	A vencer	3.461	67,01%	3.341	(20)	1.922	1.328	75	16	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.978	82,90%	1.882	(918)	572	344	331	451	152	32
Nota comercial	A vencer	63.887	22,57%	60.088	(328)	10.464	9.877	6.763	23.684	9.041	259
Nota comercial	Vencido	789	26,63%	789	(8)	789	-	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	287	88,83%	280	(6)	259	17	4	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	200	92,58%	187	(94)	48	27	59	9	44	-
Precatório	A vencer	2.896	20,86%	2.066	-	-	-	-	-	-	2.066
Total		**75.245**		**70.185**	**(1.698)**	**14.795**	**11.922**	**7.445**	**24.320**	**9.346**	**2.357**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	1.437	87,90%	1.372	(6)	986	299	72	15	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	185	81,54%	185	(16)	164	18	-	3	-	-
Nota de serviço	A vencer	1.333	86,28%	1.263	(5)	812	188	94	169	-	-
Nota de serviço	Vencido	154	79,41%	148	(53)	99	-	42	7	-	-
Contrato	A vencer	11.750	15,83%	11.160	(73)	1.457	1.440	1.421	4.157	2.685	-
Conhecimento de transporte	A vencer	3	99,00%	3	-	3	-	-	-	-	-
Total		**14.862**		**14.131**	**(153)**	**3.521**	**1.945**	**1.629**	**4.351**	**2.685**	**-**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	10.941	39,96%	9.572	(35)	1.078	1.074	1.049	3.002	2.785	584
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	77	72,99%	71	(23)	26	20	5	6	11	3
Nota comercial	A vencer	640	18,22%	609	(4)	91	90	88	257	83	-
Debênture	A vencer	2.075	(*)	2.075	-	-	-	-	-	-	2.075
Debênture	Vencido	915	(*)	915	-	-	-	915	-	-	-
Total		**14.648**		**13.242**	**(62)**	**1.195**	**1.184**	**2.057**	**3.265**	**2.879**	**2.662**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	59.263	48,84%	52.144	(1)	768	7.979	622	14.932	27.832	11
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	127	64,26%	127	-	125	2	-	-	-	-
Debênture	A vencer	4.895	(*)	4.895	-	-	-	-	-	-	4.895
Total		**64.285**		**57.166**	**(1)**	**893**	**7.981**	**622**	**14.932**	**27.832**	**4.906**

(*) Taxa pós – 135% do CDI

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	40	32.205	789	32.994	(166)	39,55%
Cedente 2	5	21.545	-	21.545	(126)	25,82%
Cedente 3	306	9.572	71	9.643	(59)	11,56%
Cedente 4	9	4.793	-	4.793	(35)	5,75%
Cedente 5	1	2.066	-	2.066	-	2,48%
Demais cedentes	1.163	8.853	3.533	12.386	(1.374)	14,84%
Total	**1.524**	**79.034**	**4.393**	**83.427**	**(1.760)**	**100,00%**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	39	38.982	127	39.109	(1)	54,85%
Cedente 2	17	24.321	-	24.321	(73)	34,11%
Cedente 3	2	4.895	-	4.895	-	6,87%
Cedente 4	5	268	-	268	(2)	0,38%
Cedente 5	4	188	-	188	(1)	0,26%
Demais cedentes	567	2.183	333	2.516	(77)	3,53%
Total	**634**	**70.837**	**460**	**71.297**	**(154)**	**100,00%**

e) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquire direitos creditórios que atendam cumulativamente, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. Os direitos creditórios adquiridos devem estar devidamente formalizados e representar obrigações válidas, exigíveis e transferíveis, nos termos da legislação aplicável;
ii. Os direitos creditórios devem ter prazo de vencimento de no mínimo 5 dias e no máximo 1.826 dias corridos, contados da sua data de aquisição, ressalvados os direitos creditórios originários de decisões judiciais contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias, incluídos os precatórios e as requisições de pequeno valor ("RPVs"), cuja exigibilidade se submete a regime constitucional próprio de pagamento e cuja ordem cronológica de quitação foge ao controle do cessionário;
iii. A cessão dos direitos creditórios não poderá estar sujeita a qualquer restrição legal ou contratual que impeça sua livre negociação ou transferência ao Fundo;
iv. Os direitos creditórios deverão apresentar índice de Inadimplência de 1 a 30 dias corridos inferior a 10%; e
v. Os direitos creditórios deverão apresentar índice de Inadimplência de 31 a 180 dias corridos inferior a 5%.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 459 (2025 - R$ 12) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 3.744 (2025 - R$ 4.762), cujo valor presente dos títulos era de R$ 3.949 (2025 - R$ 4.765), gerando um resultado negativo para o Fundo de R$ 205 (2025 - resultado negativo de R$ 3);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 726 (2025 - R$ 31); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 62 (2025 - R$ 16).

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	79.034	14.439	12.665	8.040	26.997	11.909	4.984
Provisão para perdas no valor recuperável	**(401)**	**(123)**	**(73)**	**(34)**	**(111)**	**(46)**	**(14)**
Direitos creditórios vencidos	4.393	1.551	441	1.462	588	316	35
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.359)**	**(26)**	**(16)**	**(378)**	**(588)**	**(316)**	**(35)**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	70.837	4.026	9.906	2.209	19.273	30.517	4.906
Provisão para perdas no valor recuperável	**(85)**	**(23)**	**(13)**	**(11)**	**(25)**	**(13)**	**-**
Direitos creditórios vencidos	460	388	20	42	10	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(69)**	**(5)**	**(12)**	**(42)**	**(10)**	**-**	**-**

As movimentações da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	**De 05/08/2024 (1) a 31/03/2025**
Saldo inicial	**(154)**	**-**
Constituição de provisão no exercício/período	(1.606)	(154)
Saldo final	**(1.760)**	**(154)**

(1) data de início das atividades.

h) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 2.784 (2025 – R$ 701), refere-se ao envio de recursos ao Fundo substancialmente identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de "recebíveis a liquidar", no montante de R$ 14 (2025 – R$ 81), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

O desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo está diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que pode causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também poderão ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podem afetar negativamente o desempenho do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez

Os fundos de investimento em direitos creditórios são investimentos diferenciados no mercado financeiro brasileiro e, por essa razão, com aplicação restrita a pessoas físicas ou jurídicas que se classifiquem como investidores profissionais. Considerando-se isso, os investidores podem preferir formas de investimentos mais tradicionais, o que afetará de forma adversa o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento em direitos creditórios e a liquidez desse tipo de investimento, inclusive a liquidez das cotas do Fundo.

Ademais, não há um mercado secundário desenvolvido para a negociação de cotas de fundos de investimento em direitos de créditos, o que resulta em baixa liquidez desse tipo de investimento. O Fundo na forma de condomínio fechado impede o resgate de suas cotas a qualquer momento e pode resultar em dificuldade adicional aos cotistas para alienar seu investimento no mercado secundário. A baixa liquidez do investimento nas cotas pode implicar impossibilidade de venda das cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos cotistas.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício/período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	91.847	1.298,148658	21,05%
Período de 05/08/2024 (¹) a 31/03/2025	63.725	1.072,448336	7,24%

(¹) data de início das atividades.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Novas emissões de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, a critério da gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve emissão de 8.537,392574 cotas no valor de R$ 9.500.

No período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025 houve emissão de 70.560,286404 cotas no valor de R$ 70.453.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas seniores ou liquidação antecipada do Fundo.

No pagamento de amortizações e resgates de cotas é utilizado o valor da respectiva cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025 não houve amortização de cotas.

12. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Consultoria especializada:	Size Negócios e Tecnologia Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria, a Administradora recebe uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Remuneração
Administração, controladoria e contabilidade	Sobre o valor do patrimônio líquido	0,33% ao ano
	Mínimo mensal:	
	Até o 3º mês	R$ 10
	Do 4º ao 6º mês	R$ 11,5
	Do 7º ao 9º mês	R$ 13,5
	Do 10º ao 12º mês	R$ 15
	Após o 12º mês	R$ 16,5
Custódia	Valor fixo de R$ 5,6	
Escrituração	Fixo mensal R$ 2,5 (isento para cotista único)	
Distribuição	Valor fixo de R$ 1	

A taxa de administração é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

Os valores mínimos mensais serão atualizados pelo IGP-M a cada período de 12 meses contado da data de início da prestação de serviços ao Fundo.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a gestora recebe da Classe uma remuneração equivalente a 0,15% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 7.

A taxa de gestão é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

Os valores mínimos mensais serão atualizados pelo IGP-M a cada período de 12 meses contado da data de início da prestação de serviços ao Fundo.

c) Taxa de consultoria

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, a consultora recebe do Fundo uma remuneração mensal equivalente a 0,70% sobre o volume de operações realizadas pelo Fundo no mês imediatamente anterior ao pagamento, observado o valor mínimo mensal de R$ 50 a partir do 3° mês do primeiro aporte.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/03/2026	De 05/08/2024 (1) a 31/03/2025
Taxa de administração	(398)	(198)
Taxa de gestão	(159)	(78)
Taxa de custódia	(82)	(53)
Taxa de consultoria	(1.614)	(860)
Total	**(2.253)**	**(1.189)**

(1) data de início das atividades.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. O saldo da conta corrente em 31 de março de 2026 é de R$ 50 (2025 – R$ 10).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 29 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação da parte geral do regulamento do Fundo;
ii. a modificação dos seguintes itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo;
iii. a consolidação do regulamento do Fundo, conforme versão constante no anexo I à respectiva ata; e
iv. a autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda ("Solis") e a Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria"), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Pátria.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****